

ORIENTAÇÕES GERAIS

IMPORTANTE: Se ainda não sabe como realizar os procedimentos descritos abaixo, acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' no UFPR Aberta e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA (<https://ufpraberta.ufpr.br/course/view.php?id=9>).

26/08 a 28/08/24 – Período de **SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS** – exclusivamente pela tela do(a) discente no SIGA! Será exigida a carga horária mínima para que as matrículas sejam solicitadas: você deve selecionar as turmas nas quais quer solicitar matrícula e só depois que atingir a carga horária semestral mínima (196 horas) 'Solicitar matrícula'. O sistema não permitirá solicitação de matrícula com carga horária menor que a mínima mencionada. O sistema só permitirá a solicitação de matrículas com carga horária total abaixo da mínima mencionada **apenas e somente** na situação de o/a aluno/a estar na reta final do curso e faltar pouca carga horária para concluir o curso. O SIGA **não** leva em consideração horário/data de solicitação para organização da fila de prioridades.

>> **Para TCC – A matrícula deverá ser solicitada no ajuste de matrícula por formulário preenchido e assinado pelo orientador.**

29 e 30 de AGOSTO – **PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS** – procedimento automático do SIGA. Apenas **depois** disso, as turmas em que você foi efetivamente matriculado(a) aparecerão no seu comprovante de matrícula.

02 a 09 de Setembro – Período para solicitar ajuste ou **CORREÇÃO RESIDUAL DE MATRÍCULAS**: Para essa etapa, serão utilizados o formulário online para ajuste (<https://forms.office.com/r/8EL1Nsmfnz>). Os requerentes serão matriculados nas eventuais vagas remanescentes nas turmas ofertadas.

Até 16 de Agosto – Período para o(a) discente em situação de trancamento solicitar o **DESTRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA. **Recomendamos que se antecipe a este prazo para garantir a possibilidade de solicitar matrícula em disciplina (ver datas acima).**

Até 13 de Setembro – Período para o(a) discente **sem matrícula** em disciplina do semestre 2024/2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA.

CUIDADO: se não estiver cursando nenhuma disciplina e também não tiver solicitado o trancamento, será caracterizado o **abandono** de curso e o seu registro acadêmico será cancelado. Para o segundo trancamento é necessário estar matriculado e enviar, diretamente via SIGA o(s) documento(s) comprobatório(s) que justificam o segundo trancamento.

De 02 a 13 de Setembro – Período para o(a) discente solicitar exames de **ADIANTAMENTO** de conhecimento diretamente pelo SIGA. Para entender o que é o ADIANTAMENTO e quais são os critérios para solicitar, leia a Seção IV, Artigos 13-19, da Resolução 92/13-CEPE/UFPR que trata do tema, [neste link](#). Os exames serão realizados de 30 de setembro a 18 de Outubro. A data, local e horário do exame devem ser acertados direto com o professor responsável pelo exame, designado pelo Departamento.

De 02 a 13 de Setembro – Período para o(a) discente (calouro/alunos PROVAR) solicitar **EQUIVALÊNCIA** de disciplinas diretamente pelo SIGA. As equivalências serão lançadas no SIGA pela Coordenação até o dia 21 de Outubro.

De 16 a 25 de Outubro – Período para o(a) discente solicitar **CANCELAMENTO** de disciplina em que está matriculado(a) neste semestre letivo 2024.2, diretamente pelo SIGA.

ATENÇÃO: Não é permitido cancelar todas as disciplinas matriculadas e nem ficar abaixo da carga horária mínima (196 horas). Só é possível cancelar apenas uma vez cada disciplina do Curso.

Até 25 de Outubro – Período para o(a) discente **que está matriculado** em disciplinas do semestre letivo 2024.2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente pelo SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedi-

mento acesse <https://ufpraberta.ufpr.br/course/view.php?id=9> - **Bloco1 – Alunos e Alunas** e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA.

29 de Outubro a 08 de Novembro – Período para o(a) discente solicitar, se houver, exames de **APROVEITAMENTO** de conhecimento diretamente pelo SIGA. Para entender o que é o APROVEITAMENTO e quais são os critérios para solicitar, leia a Seção V, Artigos 20-31, da Resolução 92/13-CEPE/UFPR que trata do tema, [neste link](#).

Até 14 de Dezembro – Período para protocolar os documentos comprobatórios das **ATIVIDADES FORMATIVAS**. O(a) discente deve preencher o formulário assinar e incluir na sequência todos os comprovantes das atividades num único PDF, a ser salvo como “**NomeCompleto_AtivForm.pdf**” e enviar para o e-mail da Coordenação (cceamb@ufpr.br).

IMPORTANTE: O protocolo deve ser feito uma única vez, após a conclusão das 300 horas, recomenda-se a solicitação entre o 7º e o 9º período do Curso. Os documentos referentes às Atividades Formativas serão analisados e o lançamento ocorrerá até o dia 31 de Dezembro/24.

10 de Março de 2025- Data provável de início do período letivo do primeiro semestre de 2025.